



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

MPV 621

USO EXCLUSIVO
COMISSÃO

00494

CLASSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO

MP 621/2013

Modificativa

COMISSÃO:

Comissão Mista de Medida Provisória

AUTOR: Deputado (a) **LELO COIMBRA**

PARTIDO

PMDB

UF

ES

PÁGINA

1 / 1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o § 4º, do art 3, passando a ter a seguinte redação:

O disposto neste artigo se aplica aos pedidos de autorização para funcionamento para funcionamento de curso de medicina protocolados no Ministerio da Educação ate a data de publicação desta Medida Provisoria.

JUSTIFICATIVA

Um dos o objetivo da presente Medida Provisória é dar qualidade a graduação dos cursos de medicina. Neste sentido, não há motivo para isentar pedidos de autorização para abertura de cursos de medicina, em tramitação e não apreciados, das regras ora estabelecidas, inclusive na perspectiva de garantir uniformidade na autorização da abertura de cursos de medicina no país.

15/07/13

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas DATA

Recebido em 15/07/2013, às 19h

Lelo Coimbra

ASSINATURA PARLAMENTAR

Marcus Guevara, Matr. 230495

Marcus Guevara